



158º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO  
"ANO MUNICIPAL DO TRICENTENÁRIO DE HISTÓRIA DE ITABIRA"

## DECRETO Nº 1.176, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

### Desclassifica candidata que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18, e no § 3º, do art. 19, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e, tendo em vista o Edital de Convocação publicado em 18 de fevereiro de 2006, no Diário de Itabira;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como **DESISTENTE** a candidata **Sônia Aparecida de Oliveira Silva**, classificada no Concurso Público nº 001/2001, homologado pelo Decreto nº 0700, de 5 de fevereiro de 2002, e prorrogado pelo Decreto nº 2.146, de 3 de fevereiro de 2004, para o cargo de **Professor/Português**, por não tomar posse em tempo hábil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de março de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*

  
JOÃO IZABEL QUERINO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES  
CHEFE DE GABINETE

  
DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Diário de Itabira

quinta -feira 23 de março de 2006

## DECRETO Nº 1.176, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

Desclassifica candidata que especifica.  
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18, e no § 3º, do art. 19, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e, tendo em vista o Edital de Convocação publicado em 18 de fevereiro de 2006, no Diário de Itabira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como DESISTENTE a candidata Sônia Aparecida de Oliveira Silva, classificada no Concurso Público nº 001/2001, homologado pelo Decreto nº 0700, de 5 de fevereiro de 2002, e prorrogado pelo Decreto nº 2.146, de 3 de fevereiro de 2004, para o cargo de Professor/Português, por não tomar posse em tempo hábil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de março de 2006.

156º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Tricentenário da História de Itabira"

(a) JOÃO IZABEL QUERINO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES

CHEFE DE GABINETE

(a) DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.